



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 172/2025**

**Ofício nº 355/2025**  
**Ibitinga, 07 de abril de 2025.**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 196/2025, dos Vereadores César Urtado, Célio Aristão, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 196/2025, da Câmara Municipal, referente à rampa de acessibilidade localizada na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, a nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Resposta ao Requerimento Nº196/2025 da Câmara Municipal.

De pronto informo que o requerimento nº 29/2025 guarda verossimilhança com este, assim, segue as mesmas respostas:

1. Há um planejamento municipal para a adequação da acessibilidade em vias públicas? Se sim, quais áreas estão priorizadas?

**Após contato com a Secretaria de Obras não se vislumbrou a existência de um planejamento municipal para adequação da acessibilidade em vias públicas do município, entretando será iniciado por esta gestão em parceria com aquela Secretaria.**

2. Existe um cronograma para a implementação de rebaixamentos de guias e rampas de acesso na Avenida Engenheiro Ivanil Franchini?

**Atualmente não, mas estará na pauta nesta gestão.**

3. Quais recursos estão disponíveis para melhorias na acessibilidade urbana e há previsão de novos investimentos?

**Atualmente não há previsão de investimentos para essa área.**

4. Há fiscalização para garantir que novas obras e reformas sigam as normas de acessibilidade?

**Segundo a Secretaria de obras, sim.**

5. Como a população pode contribuir ou acompanhar as ações voltadas para a melhoria da acessibilidade no município?

**Apresentando demandas de acessibilidade para as pessoas com deficiência junto ao Poder Público, propor normas legislativas sobre o tema, verificar em loco se as demandas que foram solicitadas junto ao Poder Público foram de fato colocadas em prática e levar para reuniões de vizinhanças solidarias o referido tema apontando melhorias junto as suas ruas e bairros.**

6. O tema será levado ao conhecimento à Secretaria de Obras.



SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



